

Onde se lê: Sub-Anexo de Cargos
 Leia-se: Anexo IV a que se refere o Artigo 3.º do Decreto n.º 11.851, de 4 de julho de 1978 (Artigo 14 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978)
 Sub-Anexo de Cargos em Sub-Anexo de Funções-Atividades
 Situação atual
 Denominação: Assistente Técnico de Direção I em Nível
 Onde se lê: II
 Leia-se: III
 Denominação: Diretor (Serviço Nível III) em Nível
 Onde se lê: II
 Leia-se: III

DECRETO N.º 11.852, DE 4 DE JULHO DE 1978

Reorganiza a Administração do Porto de São Sebastião, dispõe sobre a aplicação da legislação federal pertinente e dá outras providências

Retificação do D.O. de 5-7-78
 Artigo 6.º — ...
 V — ...
 1) proceder a tomada de contas ...
 Onde se lê: concedidos a outras formas ...
 Leia-se: concedidos e outras formas ...

DECRETO N.º 11.853, DE 4 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre o pessoal de Escolas Estaduais de 1.º e 2.º Graus (Agrícolas)

Retificação do D.O. de 5-7-78
 Artigo 1.º —
 XI — Cozinheiros, ...
 Onde se lê: b) 3 (três) para cada escola;
 Leia-se: a) 3 (três) para cada escola;

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução de 10-7-78

Arbitrando gratificação mensal, a partir de 3 de julho de 1978, a título de representação de Gabinete, em quantia correspondente a 50% o valor do Padrão CD-1-A, a Maria Cristina Grandini Guimarães -- RG 5.235.613 -- Secretária, do DAEE, comissionada junto à Casa Civil.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 125/78

DECRETOS DE 10-7-78

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. João Gilberto Lotufo Conejo -- RG 3.735.509, Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso sobre engenharia hidrológica no Imperial College of Science and Technology, em Londres -- Inglaterra, a partir de 1-10-78 a 15-3-78.

Exonerando:

a partir de 7-7-78, nos termos do artigo 58, I, parágrafo 1.º, 2, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Aparecido Alves Paulo -- RG 9.547.203, do cargo de Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, (situação antiga), da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo;

a partir de 28-6-78, nos termos do artigo 58, I, parágrafo 1.º, 2, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Henriqueta Duarte Brandão -- RG 8.543.760, do cargo de Servente, padrão 4-A (situação antiga), da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo;

a partir de 30-6-78, nos termos do artigo 58, I, parágrafo 1.º, 2, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, João Faustino -- RG 6.081.442, do cargo de Servente, padrão 4-A (situação antiga) da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo.

Despachos do Governador, de 10-7-78

No processo SCCT-1199/75, em que é interessado Eduardo de Oliveira, sobre renovação de contrato de trabalho: "Diante das informações que instruem estes autos, salientando-se a manifestação do digno Titular da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia, autorizo seja procedida a renovação do contrato entre aquela Secretaria e Eduardo de Oliveira, nos termos do artigo 1.º, II, da Lei 500, de 13-11-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo administrativo SSP-25.156/77, em que é indiciada Antonia Fabri: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, do E. Conselho de Polícia Civil e da Delegacia Geral de Polícia, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, que aprova, absolvo a indiciada da imputação que lhe é feita, uma vez que as provas produzidas nestes autos não são suficientes para configurar a prática irregular a ela atribuída".

No processo SEP-1.562/78, sobre celebração de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIE-E: "Diante dos elementos que instruem estes autos e à vista da manifestação do digno Titular da Pasta de Economia e Planejamento, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIE-E, de São Paulo, objetivando a concessão de "Bolsas-Treinamento" e decorrentes; "Bolsa-Auxílio", a estudantes de cursos de nível superior ou de nível médio, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

Na pap. de Rem. 2.440/78-SOMA, sobre autorização para José Bruno de Sabóia Fiuza empreender viagem a Paris, França, em visita aos laboratórios e instalações-piloto sobre poluição, no Instituto de Recherche Chimique Appliquée, no período de 1.º a 17-7-78: "Diante da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, autorizo José Bruno de Sabóia Fiuza, funcionário da Companhia de Sabóia Fiuza, funcionário da Companhia de Sabóia Fiuza, de Saneamento Básico Ambiental -- CETESB --, a ausentar-se do país, na forma solicitada".

No of. ST. S-224/78, da Secretaria dos Transportes, em que é interessado o Eng.º da FEPASA, Antonio Barreto, sobre autorização para viajar aos Estados Unidos e Espanha, para execução de programa de observação junto às ferrovias Southern Pacific e Renfe, a partir de 13-7-78: "Autorizo".

No of. ST. S-225/78, da Secretaria dos Transportes, em que é interessado o Eng.º da FEPASA, Lames Laio Moor Oliveira, sobre autorização para viajar aos Estados Unidos, em missão oficial a partir de 27-7-78: "Autorizo".

No processo 1075/78 e ap. 2616/77 -- 3460/77 -- 1203/78 -- 3824/77 -- 3729/77 -- 40.048/77 -- 40.019/77 -- 1931/78 e 1930/78 todos SCCT, em que é interessada a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, sobre admissão de pessoal e prorrogação de contratos de trabalho: "A vista dos elementos que instruem o processo e tendo presente o oferecimento de recursos, autorizo seja procedida pela Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia: a admissão de pessoal relacionado à fls. 31, nos termos do artigo 1.º, II, da Lei 500, de 13-11-74, alterado pelo artigo 203 da Lei Complementar 180, de 12-5-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes; a prorrogação dos contratos de trabalho, relacionados a fls. 31/32, bem como a consequente majoração da cláusula salarial, observado o disposto no despacho publicado no D.O. de 27-5-77".

Despacho Normativo do Governador, de 7-7-78

Retificação
 No processo GG -- 1218/73 e ap. -- ... referente ao pagamento de adicional e 6.ª parte sobre as antigas quotas ... onde se lê: e apensos PGE. ..., COGE -- 3954/77, ...
 Leia-se: e apensos PGE. ..., CPGE -- 3954/77, ...

Gabinete do Secretário

Resolução SG 75 de 10-7-78

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação na abertura dos seminários que especifica

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º -- Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores públicos da Administração Centralizada e Autarquias, para participarem da abertura dos seminários a serem promovidos pela Secretaria da Administração, a propósito da Lei Complementar n.º 180 de 12 de maio de 1978, a realizarem-se nas datas e Municípios adiante especificados:
 I -- São José dos Campos -- Dia 11-7 -- das 15 às 18 hs
 II -- Sorocaba -- dia 18-7 -- das 15 às 18 hs

III -- Campinas -- dia 25-7 -- das 15 às 18 hs
 IV -- Ribeirão Preto -- dia 31-7 -- das 15 às 18 hs
 V -- São José do Rio Preto -- dia 1-8 -- das 15 às 18 hs
 VI -- Bauru -- dia 7-8 -- das 15 às 18 hs
 VII -- Araçatuba -- dia 8-8 -- das 15 às 18 hs
 VIII -- Presidente Prudente -- dia 14-8 das 15 às 18 hs
 IX -- Marília -- dia 15-8 -- das 15 às 18 hs

Artigo 2.º -- O Representante local dos Cursos de Aperfeiçoamento, do Departamento de Administração de Pessoal do Estado, fornecerá aos participantes atestado de frequência.

Artigo 3.º -- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 76, de 10-7-78

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participarem em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º -- Fica autorizada, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Prefeitos, Vereadores e Servidores municipais, para participação nas 83.ª e 84.ª Reuniões Regionais, a realizarem-se, respectivamente, em Franca e Barretos, nos dias 13 e 14 de julho de 1978.

Artigo 2.º -- Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior deverão os interessados preencher as condições estabelecidas nos artigos 3.º e 5.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969.

Artigo 3.º -- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 77, de 10-7-78

Autoriza o afastamento de funcionários públicos para participarem da Segunda Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública da Fundação do Desenvolvimento Administrativo

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f» do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º -- Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto n.º 10.504, de 10 de outubro de 1977, o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos ou funções, pelo período de 17 de julho de 1978 até 1 de junho de 1979, dos funcionários públicos, abaixo relacionados, selecionados para participarem da Segunda Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública, promovido pela FUNDAP -- Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

Secretaria de Estados dos Negócios da Administração

Elza Bernardi -- RG 1.889.476 -- Analista para Administração de Pessoal -- padrão 20-C;
 Tussel Mizziara -- RG 900.365 -- Analista para Administração de Pessoal -- padrão CD-6-B;

José Adriano da Silva -- RG 3.482.707, Técnico de Administração, padrão 20-A;
 Maria Francisca de Jesus -- RG n.º 3.141.241, Técnico de Administração, padrão 20-A;

Secretaria de Estado da Educação
 Aulo Augusto Fessel -- RG 1.582.089 -- Diretor de Escola, padrão CD-9-B;
 Carlos Antonio de Lima Faiva -- RG 3.527.840 -- Diretor de Escola, padrão n.º CD-9-B;

Cleyde Marly da Silva Coelho -- RG 2.561.043, Orientador Educacional, padrão 22-A;
 Florinda Camarani -- RG 4.615.728, Técnico de Administração, padrão 20-A;

Ilza Roseli Xavier de Mendonça -- RG 2.409.387, Diretor de Escola, padrão CD-9-A;
 Jacques de Macedo Pereira -- RG n.º 2.452.135, Chefe de Seção, padrão 19-C, com função de Diretor de Serviço, padrão n.º CD-7-C;

Luiz Roberto Leão Alves -- RG n.º 2.718.948 -- Diretor de Escola -- padrão CD-9-A, com função de membro da Equipe Técnica de Instalação de Cursos de Serviço de Ensino Supletivo da Coordenadoria de Estudos de Normas Pedagógicas;
 Maria Alice de Azevedo Fonseca -- RG 1.217.105 -- Professor III -- padrão 22-E

com função de membro da Equipe Técnica de Análise Sócio-Econômico-Demográfica;
 Maria do Rosário Ceravolo Laguna -- RG 3.208.399 -- Diretora de Escola -- padrão CD-9-A com função de Assistente de Planejamento da 3.ª Delegacia de Ensino -- DRECAP-I;
 Pio Masami Ugyama -- RG 3.814.720 -- Diretor de Escola -- padrão CD-9-A com função de Supervisor Pedagógico;
 Secretaria de Esportes e Turismo
 Maria Anita de Oliveira Viêgas -- RG 5.254.679 -- Escriturário (Nível I) -- padrão 11-A com função de Chefe de Seção Técnica -- padrão 23-A;
 Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

José Carlos Zanini -- RG 2.309.297 -- Agente Fiscal de Rendas -- padrão 20-B com função de Assistente Fiscal;
 Manoel Sanches Linares -- RG 2.106.822 -- Assistente de Planejamento Financeiro I -- padrão CD-8-C;

Reinaldo Expedito Nascimento Silveira -- RG 1.877.928 -- Agente Fiscal de Rendas -- padrão 20-C;
 Urânio Dias de Magalhães -- RG n.º 2.755.656 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;

Secretaria do Governo
 Domingos Arrebola Gilos -- RG n.º 2.439.146 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;
 Francisca Ercilla de Almeida Chain -- RG 2.475.569 -- Enfermeira Chefe -- padrão 23-C com função de Supervisora de Enfermagem;

José Alves dos Santos Filho -- RG n.º 6.126.644 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;
 Luiz Mutsuo Togami -- RG 4.326.353 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;

Lydia Christina Marotti Bocater -- RG 5.112.587 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;
 Maurício Ribeiro Brandão -- RG n.º 3.888.196 -- Assistente Técnico de Direção I -- padrão CD-8-A;

Secretaria de Economia e Planejamento
 João Américo Fraga Moreira -- RG 3.422.311 -- Analista para Orçamento-Programa -- padrão CD-6-A;

Nair Kuny Isai -- RG 3.761.752 -- Economista -- padrão 20-A, com função de Encarregada de Setor -- referência 22;
 Walesca Teresinha Gash -- RG n.º 5.275.444 -- Analista para Orçamento-Programa -- padrão CD-6-A.

Secretaria da Promoção Social
 Maria Odete Lenzi -- RG 1.717.702 -- Assistente Social -- padrão 20-A;
 Secretaria de Estado da Saúde

Djair Picchial -- RG 5.505.068 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;
 Guiomar Aparecida Santos -- RG n.º 3.954.381 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A e respondendo pelo expediente de Chefe de Seção Técnica -- padrão 23-A;

Helosa Helena Toti Junqueira -- RG 8.570.828 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A;
 José Nobre de Freitas -- RG 2.890.008 -- Técnico de Administração -- padrão 20-A respondendo pelo expediente de Encarregado de Setor Técnico -- padrão 22-A;

Michel Miguel Chain -- RG 2.078.538 -- Encarregado de Setor Técnico -- padrão 22-B;
 Ruy Barbosa -- RG 1.563.172 -- Diretor de Serviço (Nível II) -- padrão CD-7-B;

Artigo 2.º -- O afastamento cessará antes do prazo nos casos de trancamento ou desligamento da Promoção, conforme definido no Regulamento do Ciclo de Formação em Administração Pública.

Artigo 3.º -- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 10-7-78

Arbitrando gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão CD-1-A, aos auxiliares adiante relacionados, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente: Luiz Pereira da Silva -- RG. 2.289.986; Rubens de Freitas -- RG. 5.716.221; Waldyr dos Santos -- RG. 3.125.746 e Wanderley Alves da Cruz -- RG. 3.541.211.

Autorizando:
 nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Ana Maria Marcondes Costa -- RG. 4.849.779, Exator, padrão 17-A, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31-12-78; nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo